

LEILAO - Nº 221025BSPA

Dia 22/10/2025 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 221025BSPA

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 22/10/2025, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 São Luís/MA:
- **2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 221025BSPA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- **3) DA PARTICIPAÇÃO**: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas** (**Reemb./Desp. Aut.**) **pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 - R\$ 200,00 •

R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 - R\$ 300,00 •

R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 - R\$ 700,00 •

R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 - R\$ 1.200,00 •

R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 - R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 - R\$ 2.100,00 •

R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 - R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 - R\$ 3.000,00 •

R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 - R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 - R\$ 4.000,00 •

R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 - R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 - R\$ 5.000,00 •

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 - R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 - R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 - R\$ 7.000,00 •

R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 - R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 - R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 - R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 - R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexiste, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

- **5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.
- **5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote.** Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção **"MINHAS COMPRAS"**, durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas clausulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar

vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

- 12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.
- 13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:
 - **NEGADO**: O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
 - VENDIDO: O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
 - CONTRAPROPOSTA: Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

- 14) DOS LANCES VIA INTERNET Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.
- 15) DA VISITAÇÃO DOS BENS Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO**: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como irrecuperável(is), conforme disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito, sendo destinado(s) exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa**, **civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS. BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso da EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o correspondente ao constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar possíveis. Regras para Menores de Idade: Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou forem assistidos por seus responsáveis legais. Venda de Sucatas: A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco SA ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou programação de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante . O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme Resolução 729/2018 do CONTRAN. " Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 40 dias úteis após a venda". OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são orientados para a retomada do financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos são encontrados no processo de transferência de documentação para o nome do banco comitê, processo que poderá levar até 40 dias úteis para serem concluídos. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao arrematante por prazo superior ao previsto no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, transporte de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de contato titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATAÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão deverão ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lançamentos podem ser realizados desde a abertura do leilão (quando o leilão e o lote são planejados no local) até o fechamento do lote, no ato do pregão. As apresentações lançadas são de conhecimento público, irretratáveis e não podem ser alteradas, oferecidas ou vendidas. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente as normativas do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e prevenir crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores,conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações permitir e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador obriga-se a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade das suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis deverão manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição de bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como os artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitê deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. Pleitos de reembolso de alfandegas ou benfeitorias serão apenas pagos mediante apresentação de comprovações de pagamento e documentos correspondentes (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível,será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo o pagamento das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos.No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade do comitê. A partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual seja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emita nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

"A aprovação da venda está sujeita à análise pelo Comitê Vendedor à observância de suas políticas, bem como ao cumprimento de normativos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando à Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Comitê Vendedor, sem que sua negativa gere obrigações de apresentar justificativas ou o acarrete de quaisquer ônus, pretensões ou deliberações, a qualquer título."

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. **Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão.** A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas do comitê Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

17.11 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A: O IPVA referente ao ano de 2025 e aos anos anteriores será pago integralmente pela companhia no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da venda. Em caso de débitos pendentes de IPVA, o interessado deverá enviar os dados do veículo e evidência do débito existente para análise. O arrematante não deverá efetuar nenhum tipo de pagamento relacionado ao IPVA. O DPVAT e a taxa de licenciamento do ano vigente serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Condições dos Bens: Os lotes são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia do fabricante, de funcionamento ou de reposição de peças faltantes. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam pela qualidade, vícios ou defeitos ocultos ou aparentes Em caso de divergência entre o número físico do motor e o número cadastrado no DETRAN (BIN), desde que não haja queixa de furto, a regularização será de responsabilidade do arrematante. As informações e imagens divulgadas têm caráter meramente informativo. O arrematante deve realizar vistoria prévia para verificar o estado real da mercadoria. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam por débitos de qualquer natureza, tais como documentação vencida, multas de trânsito, recibo, entre outros. As companhias do Grupo MAPFRE não se responsabilizam por restrições judiciais que venham a surgir no sistema do DETRAN após a venda. A baixa dessas restrições será de responsabilidade do arrematante, por meio de procedimento judicial (Embargos de Terceiros). Veículos com bloqueio por exclusão/alteração de Gás Natural Veicular (GNV) deverão ser regularizados pelo comprador, mediante realização de laudo CSV e posterior emissão de carta do DETRAN para liberação do laudo do INMETRO. Veículos com etiquetas autodestrutivas (ETA) danificadas ou ausentes deverão ter a segunda via solicitada pelo comprador junto ao fabricante ou concessionária, mediante ofício emitido pelo DETRAN. Veículos com vidros regravados ou com caracteres alfanuméricos remarcados terão a reposição e regularização sob responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículos sem kit GNV instalado, mas com informação de GNV no CRV, deverão ser regularizados pelo comprador, incluindo taxas e encargos. Veículos transferidos no estado do Rio de Janeiro com placas no novo modelo MERCOSUL deverão ser regularizados pelo arrematante, conforme resoluções 729 e 733 do DENATRAN. Restrições e Bloqueios Diversos: Veículos com bloqueio por alteração/exclusão de GNV deverão ser regularizados pelo comprador. Após a regularização, deve-se acionar empresa credenciada para emissão de carta do DETRAN e realização do laudo do INMETRO. Veículos blindados deverão seguir os procedimentos de transferência conforme Portaria nº 94, de 16/08/2019, Seções II e III, artigos 47 a 54 do Ministério da Defesa. Multas de averbação anteriores ou posteriores ao leilão, com descrição "Veículo sem registro, 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. Débitos de até R\$ 500,00 não serão ressarcidos. Valores superiores deverão ser apresentados ao leiloeiro para análise de ressarcimento pela seguradora. Placas no Padrão MERCOSUL - Conforme legislação federal, o novo modelo de placas (PIV) será exigido nos seguintes casos: Registro de veículo 0 km; Mudança de categoria; Furto, extravio, roubo ou dano na placa; Mudança de município ou estado; Reprovação em vistoria por problemas na placa ou lacre. A MAPFRE não realizará a troca de placas para o padrão MERCOSUL. A aquisição e emplacamento serão de responsabilidade do arrematante, incluindo taxas e contratação de despachante, se necessário. Baixa de Restrição por Sinistro: A baixa da restrição deve ser realizada no estado de origem antes da transferência. Após a baixa, o DETRAN/SP exige atualização do CRV para comprovar o destino do veículo. Documentação para Transferência: O prazo de entrega do CRV/ATPV é de até 20 (vinte) dias após o leilão. A retirada poderá ser feita na sede da leiloeira ou por solicitação de envio via Correios, conforme regulamento. Termos de Pagamento: O valor total do lote deverá ser pago em até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, exclusivamente pelo arrematante, por meio de TED, DOC, PIX ou boleto bancário, conforme procedimento adotado pelo leiloeiro.

OUTROS INFORMAÇÕES: Caracteres Alfanuméricos da Gravação do CHASSI (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação do MOTOR (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação dos VIDROS remarcadas - Se necessário a reposição dos vidros, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Componentes elétricos/Motor Carbonizado - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Veículo blindado - regularização da blindagem por conta do comprador/arrematante, informação de veículo blindado consta no documento CRLV; Veículo com restrição na origem - Se necessário laudo CSV para regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículo sem KIT GNV instalado - Porém constando a informação no CRV no campo combustível "GNV", a regularização, bem como taxas e encargos será de responsabilidade exclusiva do comprador; Veículo possui 3° eixo e está regularização no documento - Caso haja a necessidade de regularização esta ficará por conta do arrematante; documento carroceira fechada mas, veículo físico com carroceria aberta - Se necessário a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e

regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO

MODELO

ATTRACT 1.4

MARCA

FIAT

COR

Branca

PLACA

PREGÃO. Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site <u>www.vipleiloes.com.br</u>. **COMITENTE VENDEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP** VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) Reemb./Desp. **MARCA MODELO** PLACA COR **COMB MONTA** COD LT OBSERVAÇÃO XC60 T8 VOLVO INSCRIPT 0 GASOLINA/ELETRICO Média Monta IPVA 2025 PAGO 109985 1900,00 2021/2021 SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP VIP SÃO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SAO PAULO - SP) Reemb./Desp. MARCA **MODELO** PLACA COR СОМВ MONTA **OBSERVAÇÃO** COD LT **FTIQUETAS** C4L A 2L TEND **CITROEN** 0 GASOLINA/ALCOOL AUSENTE/DANIFICADA //IPVA 1115567 1900,00 2 Branca Média Monta 2016/2015 2025 PAGO ONIX 3 CHEVROLET 10TAT PR2 2 Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1113224 1900,00 2020/2020 KA FSL 1.0 HA 4 **FORD** 8 Cinza GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1112778 1900.00 C 2021/2020 HB20 1.01 **HYUNDAI** UNIQUE 5 8 GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1114289 1900.00 Branca 2019/2019 **VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP** VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) Reemb./Desp. MODELO PLACA COR COD LT **MARCA** COMB **MONTA OBSERVAÇÃO** FIT LXL Peguena **HONDA** 1900,00 5 Cinza **GASOLINA** IPVA 2025 PAGO 1114997 2005/2005 Monta YS 150 FAZER YAMAHA ED/FLEX 9 Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1107008 500,00 2015/2015 **CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS** VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS) Reemb./Desp. LT **MARCA MODELO** PLACA COR СОМВ **MONTA OBSERVAÇÃO** COD GOL TL VOLKSWAGEN 7 Branca GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1106440 1900,00 2016/2015 SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP VIP SÃO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)

MONTA

Média Monta

GASOLINA/ALCOOL

OBSERVAÇÃO

IPVA 2025 PAGO

Reemb./Desp.

Aut.

1900,00

COD

1114277

		2014/2013							
0	HONDA	CITY EX FLEX 2012/2011	7	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1115573	1900,00
		VIP VAL	LINHOS	SP (RUA	VALINHOS VEÍCULO I ARISTIDES CRIVELLAI		- SP AS PEDRAS - VALINHOS - SP)		
T	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
11	FIAT	STRADA VOLCANO CD13 2023/2023	4	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1112821	1900,00
12	CITROEN	C3 90M TENDANCE 2014/2014	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1114786	1900,00
		VIP	SÃO PAL		AV. MIGUEL ESTEFANC		O - SP FUNDA - SAO PAULO - SP)		
т.	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
13	ТОУОТА	YARIS HB XLS15 AT 2020/2019	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1113327	1900,00
14	JTZ	LINDY 125 2019/2018	9	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO //MOTOR LIGANDO //VEÍCULO NÃO ANDA, SUSPENSÃO DIANTEIRA DANIFICADA	1114773	500,00
15	FIAT	STRADA WORKING CD 2016/2015	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1115547	1900,00
		VIP VAL		SP (RUA A	VALINHOS VEÍCULO I ARISTIDES CRIVELLAI		- SP AS PEDRAS - VALINHOS - SP)		
									Boomb /Door
	MARCA HONDA	FIT LXL 2007/2007	PLACA 6	Dourada	GASOLINA AO PAULO VEÍCULO I	MONTA Média Monta EM: SAO PAULO	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO O - SP	COD 1117583	Reemb./Desp Aut. 1900,00
16	HONDA	FIT LXL 2007/2007	6 SÃO PAU	Dourada S JLO SP (#	GASOLINA AO PAULO VEÍCULO I	Média Monta EM: SAO PAULO - VILA ÁGUA F	IPVA 2025 PAGO O - SP FUNDA - SAO PAULO - SP)	1117583	Aut. 1900,00
16 _T		FIT LXL 2007/2007 VIP 5 MODELO FIESTA 1.6 FLEX	6 SÃO PAU	Dourada S JLO SP (#	GASOLINA AO PAULO VEÍCULO I	Média Monta	IPVA 2025 PAGO		Aut. 1900,00 Reemb./Desp Aut.
16 _T	HONDA	FIT LXL 2007/2007 VIP : MODELO FIESTA 1.6 FLEX 2013/2012 SIENA ELX FLEX	6 SÃO PAU	Dourada S JLO SP (A	GASOLINA AO PAULO VEÍCULO I AV. MIGUEL ESTEFANO COMB	Média Monta EM: SAO PAULO - VILA ÁGUA F MONTA	IPVA 2025 PAGO O - SP FUNDA - SAO PAULO - SP) OBSERVAÇÃO	1117583	1900,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00
16 _T	MARCA FORD	FIT LXL 2007/2007 VIP : MODELO FIESTA 1.6 FLEX 2013/2012 SIENA ELX	6 SÃO PAU PLACA 8	Dourada S JLO SP (A COR Preta Prata	GASOLINA AO PAULO VEÍCULO I AV. MIGUEL ESTEFANO COMB GASOLINA/ALCOOL	Média Monta EM: SAO PAULO - VILA ÁGUA F MONTA Média Monta Média Monta EM: CANOAS - F	IPVA 2025 PAGO O - SP FUNDA - SAO PAULO - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO	1117583 COD	Aut. 1900,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00
. T	MARCA FORD	FIT LXL 2007/2007 VIP : MODELO FIESTA 1.6 FLEX 2013/2012 SIENA ELX FLEX	6 SÃO PAU PLACA 8	Dourada S JLO SP (A COR Preta Prata	GASOLINA AO PAULO VEÍCULO I AV. MIGUEL ESTEFANO COMB GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL CANOAS VEÍCULO I	Média Monta EM: SAO PAULO - VILA ÁGUA F MONTA Média Monta Média Monta EM: CANOAS - F	IPVA 2025 PAGO O - SP FUNDA - SAO PAULO - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO	1117583 COD	Aut. 1900,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00
16 -T 17	MARCA FORD FIAT	FIT LXL 2007/2007 VIP : MODELO FIESTA 1.6 FLEX 2013/2012 SIENA ELX FLEX 2007/2006	6 SÃO PAU PLACA 8 2 VIP (Dourada S JLO SP (A COR Preta Prata	GASOLINA AO PAULO VEÍCULO I AV. MIGUEL ESTEFANO COMB GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL CANOAS VEÍCULO I RS (AV GETÚLIO VAR	Média Monta EM: SAO PAULO - VILA ÁGUA F MONTA Média Monta Média Monta EM: CANOAS - F GAS - SÃO JOS	IPVA 2025 PAGO O - SP FUNDA - SAO PAULO - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO RS E - CANOAS - RS)	COD 1110374 1112770	Reemb./Desp Aut. 1900,00 1900,00
16 LT 17 18	MARCA FORD FIAT	FIT LXL 2007/2007 VIP : MODELO FIESTA 1.6 FLEX 2013/2012 SIENA ELX FLEX 2007/2006 MODELO RENEGADE SPORT AT	6 SÃO PAU PLACA 8 2 VIP (Dourada S JLO SP (A COR Preta Prata CANOAS COR Prata	GASOLINA AO PAULO VEÍCULO I AV. MIGUEL ESTEFANO COMB GASOLINA/ALCOOL CANOAS VEÍCULO I RS (AV GETÚLIO VARO COMB	Média Monta EM: SAO PAULO D - VILA ÁGUA F MONTA Média Monta EM: CANOAS - F GAS - SÃO JOS MONTA Média Monta BRADESCO SE	IPVA 2025 PAGO O - SP FUNDA - SAO PAULO - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO RS E - CANOAS - RS) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	COD 1110374 1112770	Reemb./Desp Aut. 1900,00 1900,00 Reemb./Desp Aut.
16 -T 17	MARCA FORD FIAT MARCA JEEP	FIT LXL 2007/2007 VIP : MODELO FIESTA 1.6 FLEX 2013/2012 SIENA ELX FLEX 2007/2006 MODELO RENEGADE SPORT AT 2017/2017	6 SÃO PAU PLACA 8 2 VIP 0 PLACA 4	Dourada S JLO SP (A COR Preta Prata CANOAS COR Prata COI O docum	GASOLINA AV. MIGUEL ESTEFANO COMB GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL CANOAS VEÍCULO E RS (AV GETÚLIO VARO COMB GASOLINA/ALCOOL WITENTE VENDEDOR: nento será entregue 30 ILHOTA VEÍCULO E	Média Monta EM: SAO PAULO D - VILA ÁGUA F MONTA Média Monta EM: CANOAS - F GAS - SÃO JOS MONTA Média Monta BRADESCO SE dias corridos a EM: ILHOTA - SO	IPVA 2025 PAGO O - SP FUNDA - SAO PAULO - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO RS E - CANOAS - RS) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO GUROS Após o leilão.	COD 1110374 1112770 COD 1087535	Reemb./Desp Aut. 1900,00 1900,00 Reemb./Desp Aut.
16 _T 17 18	MARCA FORD FIAT MARCA JEEP	FIT LXL 2007/2007 VIP: MODELO FIESTA 1.6 FLEX 2013/2012 SIENA ELX FLEX 2007/2006 MODELO RENEGADE SPORT AT 2017/2017	6 SÃO PAU PLACA 8 2 VIP 0 PLACA 4	Dourada S JLO SP (A COR Preta Prata CANOAS COR Prata COI O docum	GASOLINA AV. MIGUEL ESTEFANO COMB GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL CANOAS VEÍCULO E RS (AV GETÚLIO VARO COMB GASOLINA/ALCOOL WITENTE VENDEDOR: nento será entregue 30 ILHOTA VEÍCULO E	Média Monta EM: SAO PAULO D - VILA ÁGUA F MONTA Média Monta EM: CANOAS - F GAS - SÃO JOS MONTA Média Monta BRADESCO SE dias corridos a EM: ILHOTA - SO	IPVA 2025 PAGO O - SP FUNDA - SAO PAULO - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO RS E - CANOAS - RS) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO GUROS Após o leilão.	COD 1110374 1112770 COD 1087535	Reemb./Desp Aut. 1900,00 1900,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00
16 LT 17 18	MARCA FORD FIAT MARCA JEEP	FIT LXL 2007/2007 VIP : MODELO FIESTA 1.6 FLEX 2013/2012 SIENA ELX FLEX 2007/2006 MODELO RENEGADE SPORT AT 2017/2017	6 SÃO PAU PLACA 8 2 VIP 0 PLACA 4	Dourada S JLO SP (A COR Preta Prata CANOAS COR Prata COI O docum	GASOLINA AO PAULO VEÍCULO I AV. MIGUEL ESTEFANO COMB GASOLINA/ALCOOL CANOAS VEÍCULO I RS (AV GETÚLIO VARO COMB GASOLINA/ALCOOL MITENTE VENDEDOR: nento será entregue 30 ILHOTA VEÍCULO I IA BR 470 KM 17 ESTE	Média Monta EM: SAO PAULO D - VILA ÁGUA F MONTA Média Monta EM: CANOAS - F GAS - SÃO JOS MONTA Média Monta BRADESCO SE D dias corridos a EM: ILHOTA - SO RADA DA CAEIR	IPVA 2025 PAGO O - SP FUNDA - SAO PAULO - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO RS E - CANOAS - RS) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	COD 1110374 1112770 COD 1087535	Reemb./Desp Aut. 1900,00 1900,00 1900,00 Reemb./Desp Aut.
LT 17 18 LT 19 LT 30	MARCA FORD FIAT MARCA JEEP	FIT LXL 2007/2007 VIP: MODELO FIESTA 1.6 FLEX 2013/2012 SIENA ELX FLEX 2007/2006 MODELO RENEGADE SPORT AT 2017/2017 VIP SANTA CATA MODELO CRUZE LTZ HB	6 SÃO PAU PLACA 8 2 VIP 0 PLACA 4 RINA SC PLACA 9	Dourada S S JLO SP (A COR Preta Prata CANOAS COR Prata COI O docum (RODOV COR Preta	GASOLINA AO PAULO VEÍCULO I AV. MIGUEL ESTEFANO COMB GASOLINA/ALCOOL CANOAS VEÍCULO I RS (AV GETÚLIO VARI COMB GASOLINA/ALCOOL WITENTE VENDEDOR: nento será entregue 30 ILHOTA VEÍCULO I IA BR 470 KM 17 ESTE COMB	Média Monta EM: SAO PAULO D - VILA ÁGUA F MONTA Média Monta EM: CANOAS - F GAS - SÃO JOS MONTA Média Monta BRADESCO SE D dias corridos a EM: ILHOTA - SO RADA DA CAEIR MONTA Média Monta EM: IMPERATRI	IPVA 2025 PAGO O - SP FUNDA - SAO PAULO - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO RS E - CANOAS - RS) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO GUROS A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO Z - MA	COD 1110374 1112770 COD 1087535	Reemb./Desp Aut. 1900,00 1900,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00

31	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2013/2013	7	Verde	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO	1106847	1900,00				
				(CAMAÇARI VEÍCULO E	M: CAMAÇARI	- BA						
			VIP SAL	VADOR B	SA (RUA NAFTA - POLC	PETROQUIMIC	CO - CAMAÇARI - BA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
32	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2008/2008	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1084916	1900,00				
					ILHOTA VEÍCULO E	EM: ILHOTA - SC	;						
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOV	IA BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAEIR	A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
33	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2011/2011	э	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	714269	1900,00				
34	GM	CELTA 4P LIFE 2009/2008 DUSTER 20 D	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1107356	1900,00				
35	RENAULT	4X2A 2014/2013	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1110875	1900,00				
				(CAMAÇARI VEÍCULO E	EM: CAMAÇARI	- BA						
			VIP SAL	VADOR B	BA (RUA NAFTA - POLC	PETROQUIMIC	CO - CAMAÇARI - BA)						
LT	T MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.												
36	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2013/2012	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1107036	1900,00				
37	NISSAN	MARCH 10S FLEX 2013/2012	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1097596	1900,00				
					Paulista VEÍCULO E	EM: Paulista - Pl	E						
		٧	/IP PAUL	ISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO	GUERRA - PA	RATIBE - Paulista - PE)						
LT													
L	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
39	MARCA CHEVROLET	MODELO SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2017	PLACA 5	COR Cinza	COMB 	MONTA Média Monta	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV		Aut.				
		SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2017	5	Cinza	 TO VELHO VEÍCULO E	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV		Aut.				
	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2017	5	Cinza POR O VELHO	 TO VELHO VEÍCULO E	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV		Aut. 1900,00 Reemb./Desp.				
39	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2017 V MODELO RANDON SR	5 IP PORT	Cinza POR O VELHO	TO VELHO VEÍCULO E RO (AVENIDA RIO MA	Média Monta EM: PORTO VEL DEIRA - LAGOA	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV .HO - RO A - PORTO VELHO - RO)	1093632	Aut. 1900,00				
39 LT	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2017 VI	5 IP PORT	Cinza POR O VELHO COR	TO VELHO VEÍCULO E RO (AVENIDA RIO MA	Média Monta EM: PORTO VEL DEIRA - LAGOA MONTA Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV HO - RO A - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1093632	Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut.				
39 LT	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2017 V MODELO RANDON SR CA 2015/2015	5 PLACA 5	Cinza POR O VELHO COR Preta	TO VELHO VEÍCULO E RO (AVENIDA RIO MA COMB Paulista VEÍCULO E	Média Monta EM: PORTO VEL DEIRA - LAGOA MONTA Média Monta EM: Paulista - Pl	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV HO - RO A - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1093632	Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut.				
39 LT	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2017 V MODELO RANDON SR CA 2015/2015	5 PLACA 5	Cinza POR O VELHO COR Preta	TO VELHO VEÍCULO E RO (AVENIDA RIO MA COMB Paulista VEÍCULO E	Média Monta EM: PORTO VEL DEIRA - LAGOA MONTA Média Monta EM: Paulista - Pl	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV HO - RO A - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1093632	Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut.				
39 LT 40	MARCA SR MARCA CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2017 V MODELO RANDON SR CA 2015/2015	5 PLACA 5	POR O VELHO COR Preta	TO VELHO VEÍCULO E RO (AVENIDA RIO MA COMB Paulista VEÍCULO E	Média Monta EM: PORTO VEL DEIRA - LAGOA MONTA Média Monta EM: Paulista - Pl O GUERRA - PAI	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV HO - RO A - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO E RATIBE - Paulista - PE)	1093632 COD 1099237	Reemb./Desp. Aut. 4500,00				
39 LT 40	MARCA SR MARCA CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2017 V MODELO RANDON SR CA 2015/2015 V MODELO ONIX 10MT JOYE	5 PLACA 5	POR O VELHO COR Preta ISTA PE (COR Branca	TO VELHO VEÍCULO E RO (AVENIDA RIO MA COMB Paulista VEÍCULO E AV. SEVERINO JOSINO	Média Monta EM: PORTO VEL DEIRA - LAGOA MONTA Média Monta EM: Paulista - Pl D GUERRA - PAI MONTA Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV HO - RO A - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO E RATIBE - Paulista - PE) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1093632 COD 1099237	Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut. 4500,00 Reemb./Desp. Aut.				
139 LT 40 LT	MARCA SR MARCA CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2017 V MODELO RANDON SR CA 2015/2015 V MODELO ONIX 10MT JOYE	5 PLACA 5 VIP PAUL PLACA 4	POR O VELHO COR Preta ISTA PE (COR Branca	TO VELHO VEÍCULO E RO (AVENIDA RIO MA COMB Paulista VEÍCULO E AV. SEVERINO JOSINO COMB GASOLINA/ALCOOL	Média Monta EM: PORTO VEL DEIRA - LAGOA MONTA Média Monta EM: Paulista - Pl OGUERRA - PAI MONTA Média Monta EM: CAMAÇARI	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV HO - RO A - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO E RATIBE - Paulista - PE) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO - BA	1093632 COD 1099237	Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut. 4500,00 Reemb./Desp. Aut.				
39 LT 40	MARCA SR MARCA CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2017 V MODELO RANDON SR CA 2015/2015 V MODELO ONIX 10MT JOYE	5 PLACA 5 VIP PAUL PLACA 4	POR O VELHO COR Preta ISTA PE (COR Branca	TO VELHO VEÍCULO E RO (AVENIDA RIO MA COMB Paulista VEÍCULO E AV. SEVERINO JOSINO COMB GASOLINA/ALCOOL	Média Monta EM: PORTO VEL DEIRA - LAGOA MONTA Média Monta EM: Paulista - Pl OGUERRA - PAI MONTA Média Monta EM: CAMAÇARI	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV HO - RO A - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO E RATIBE - Paulista - PE) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO - BA	1093632 COD 1099237	Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut. 4500,00 Reemb./Desp. Aut.				
39 LT 40 LT 41	MARCA SR MARCA CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2017 VI MODELO RANDON SR CA 2015/2015 VI MODELO ONIX 10MT JOYE 2018/2017 MODELO KA SE 1.0 HA B 2018/2018	PLACA 5 VIP PAUL PLACA 4 VIP SAL PLACA 8	POR O VELHO COR Preta ISTA PE (COR Branca VADOR B	TO VELHO VEÍCULO E RO (AVENIDA RIO MA COMB Paulista VEÍCULO E AV. SEVERINO JOSINO COMB GASOLINA/ALCOOL CAMAÇARI VEÍCULO E SA (RUA NAFTA - POLO	Média Monta EM: PORTO VEL DEIRA - LAGOA MONTA Média Monta EM: Paulista - Pl OGUERRA - PAI MONTA Média Monta EM: CAMAÇARI O PETROQUIMIO	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV HO - RO A - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO E RATIBE - Paulista - PE) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO - BA CO - CAMAÇARI - BA)	COD 1109136	Reemb./Desp. Aut. 4500,00 Reemb./Desp. Aut. 1900,00				
39 LT 40 LT 41	MARCA SR MARCA CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2017 V MODELO RANDON SR CA 2015/2015 V MODELO ONIX 10MT JOYE 2018/2017 MODELO KA SE 1.0 HA B 2018/2018 HB20S 16A FE.VIS 2021/2020	PLACA 5 VIP PAUL PLACA 4 VIP SAL PLACA 8	Cinza POR O VELHO COR Preta ISTA PE (COR Branca COR Branca	TO VELHO VEÍCULO E RO (AVENIDA RIO MA COMB Paulista VEÍCULO E AV. SEVERINO JOSINO COMB GASOLINA/ALCOOL CAMAÇARI VEÍCULO E BA (RUA NAFTA - POLO COMB	Média Monta EM: PORTO VEL DEIRA - LAGOA MONTA Média Monta EM: Paulista - Pl O GUERRA - PAI MONTA Média Monta EM: CAMAÇARI O PETROQUIMIO MONTA	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV HO - RO A - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO ERATIBE - Paulista - PE) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO - BA CO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ CHASSI OXIDADO POREM LEGIVEL - SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA	COD 1109136	Reemb./Desp. Aut. 4500,00 Reemb./Desp. Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut.				
139 LT 41 LT 42	MARCA SR MARCA CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2017 V MODELO RANDON SR CA 2015/2015 V MODELO ONIX 10MT JOYE 2018/2017 MODELO KA SE 1.0 HA B 2018/2018 HB20S 16A FE.VIS	PLACA 5 VIP PAUL PLACA 4 VIP SAL PLACA 8	Cinza POR O VELHO COR Preta ISTA PE (COR Branca COR Branca Branca	TO VELHO VEÍCULO E RO (AVENIDA RIO MA COMB Paulista VEÍCULO E AV. SEVERINO JOSINO COMB GASOLINA/ALCOOL CAMAÇARI VEÍCULO E BA (RUA NAFTA - POLO COMB GASOLINA/ALCOOL	Média Monta EM: PORTO VEL DEIRA - LAGOA MONTA Média Monta EM: Paulista - Pl OGUERRA - PAI MONTA Média Monta EM: CAMAÇARI O PETROQUIMIO MONTA Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV HO - RO A - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO ERATIBE - Paulista - PE) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO - BA CO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ CHASSI OXIDADO POREM LEGIVEL - SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATÂNTE	COD 1109136 COD 1113230	Reemb./Desp. Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut. 1900,00 1900,00				

Ш		2021/2021			<u> </u>				<u> </u>
					ILHOTA VEÍCULO E	EM: ILHOTA - SC	;		
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	IA BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAEIR	A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
46	TOYOTA	HILUX SWSRXA4FD 2020/2020	7	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1106348	1900,00
47	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2021/2021	6	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR AVARIADO	1109667	1900,00
					MARABA VEÍCULO E				
			VIP M	ARABA P	A (RODOVIA BR 222 K	(M 03 - SAO FEL	.IX - MARABA - PA)		la
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
48	TOYOTA	HILUX CSLSTM4FD 2021/2021	6	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ ENCHENTE/ALAGAMENTO	1111570	1900,00
				(CAMAÇARI VEÍCULO E	M: CAMAÇARI	- BA		
			VIP SAL	VADOR B	A (RUA NAFTA - POLC	PETROQUIMIC	O - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
49	VOLKSWAGEN	13.180 DRC 6X2 2023/2022	6	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1066325	4500,00
					ILHOTA VEÍCULO E	EM: ILHOTA - SC	;		
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	IA BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAEIR	A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2022/2021	8	Branca		Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV	1108602	1900,00
51	TOYOTA	CCROSS XRE 20 2024/2023	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1086323	1900,00
52	BYD	DOLPHIN GS 180EV 2024/2023	6	Cinza	ELÉTRICO	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1082682	1900,00
53	VOLVO	FH 460 6X2T 2024/2024	0	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1114270	4500,00
		V	IP PORT		TO VELHO VEÍCULO E RO (AVENIDA RIO MA		HO - RO		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
54	FORD	RANGER LTDCD3D4A	9		DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO		1900,00
J-1	1010	2025/2024		i icia		INIOGIA IVIOTILA		1001002	.500,00
			/ID DAIII	ISTA PE (Paulista VEÍCULO E		E RATIBE - Paulista - PE)		
		I					·		Reemb./Desp.
LT	MARCA	JIMNY SIE	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Aut.
55	SUZUKI	4EXPA 2025/2024	5	Cinza	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1083057	1900,00
					ILHOTA VEÍCULO E				
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	IA BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAEÍR	A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA I	- SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
56	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC5 2019/2018	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA		1093083	1900,00
					Paulista VEÍCULO E	EM: Paulista - PE			
		٧	/IP PAUL	ISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO	GUERRA - PAI	RATIBE - Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

57	NISSAN	FRONTIER SE X4 2023/2022	6	Prata	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1082088	1900,00					
58	MERCEDES- BENZ	ATEGO 1419 CL 2022/2022	6	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1073773	4500,00					
				•	CAMAÇARI VEÍCULO E	M: CAMAÇARI	- BA							
			VIP SAL	VADOR B	BA (RUA NAFTA - POLC	PETROQUIMIC	O - CAMAÇARI - BA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
59	PEUGEOT	208 ACTIVE PACK 2016/2015	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1105424	1900,00					
					ILHOTA VEÍCULO E									
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOV	IA BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAEIRA	A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	SC)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
60	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2013/2013	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR TROCADO/REGULARIZADO	1021695	1900,00					
					MARABA VEÍCULO E									
	VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)													
LT	MARCA	MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.												
61	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2019/2018	8	Laranja	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1107054	1900,00					
					ILHOTA VEÍCULO E	EM: ILHOTA - SC	:							
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOV	IA BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAEIRA	A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	SC)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
62	VOLKSWAGEN	PARATI 1.8 2006/2006	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1108604	1900,00					
				(CAMAÇARI VEÍCULO E	M: CAMAÇARI	- BA							
			VIP SAL	VADOR B	BA (RUA NAFTA - POLC	PETROQUIMIC	O - CAMAÇARI - BA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
63	CITROEN	C3 PICASSO GLX A 2014/2013	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1080039	1900,00					
					Paulista VEÍCULO E	EM: Paulista - PE								
		٧	IP PAUL	ISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO	GUERRA - PAF	RATIBE - Paulista - PE)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
64	FIAT	STRADA FIRE CE FLEX 2010/2009		Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI, VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS	1062120	1900,00					
					ILHOTA VEÍCULO E	EM: ILHOTA - SC								
	v	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOV	IA BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAEIRA	A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	- SC)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
65	HONDA	CIVIC LXS 2007/2006	0	Preta	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE P/C DO COMPRADOR	672139	1900,00					
66	ZOOMLION	ZOOMLION ZMC60 2023/2023	8	Cinza	DIESEL	CONSERVADO		1096462	4500,00					
67	FORD	FOCUS 2L FC FLEX 2013/2012	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	ORIUNDO DE ENCHENTE E ALAGAMENTO / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	648696	1900,00					
					DEDATRIZ VEÍQUI O E	M. IMPERATRIZ	7 - MA							
			VID IMP		IPERATRIZ VEÍCULO E									
LT	MARCA	MODELO	VIP IMP	ERATRIZ	MA (BR 010, KM 215 -			COD	Reemb./Desp.					

68	GM	PRISMA JOY 2007/2006	4	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1073153	1900,00
				C	CAMAÇARI VEÍCULO E	M: CAMAÇARI	- BA		
			VIP SAL	VADOR B	A (RUA NAFTA - POLC	PETROQUIMIC	O - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
69	SCANIA	G 440 B8X4 CS 2013/2012	6	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1067496	4500,00
70	SR	LIBRELATO CRBAENI2 2E 2022/2022	4	Preta		Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO EMITIDO EM GO	1096494	4500,00
71	SR	LIBRELATO DLCBQRI2 2E 2022/2022	4	Preta		Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO EMITIDO EM GO	1096487	4500,00
72	SR	LIBRELATO RDBACD 2E 2022/2022	4	Preta		Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO EMITIDO EM GO	1096489	4500,00
					MARABA VEÍCULO E	EM: MARABA - F	PA PA		
			VIP M	ARABA P	A (RODOVIA BR 222 K	(M 03 - SÃO FÉL	IX - MARABA - PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
73	IVECO	STRALIS 800S48TZ 2023/2022	3	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE	1093128	4500,00
					ILHOTA VEÍCULO E	EM: ILHOTA - SC	:		
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOV	A BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAEIR	A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	- SC)	
L	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
74	SR	RODOFORTSA SRFG 3ED 2024/2023	8	Preta		Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1106884	4500,00
			VID SAI		CAMAÇARI VEÍCULO E A (RUA NAFTA - POLO	·			
					`				Reemb./Desp.
LT	MARCA	MODELO 28.480 MTM	PLACA		COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Aut.
75	VOLKSWAGEN	6X2 2025/2024	5	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1040262	4500,00
	v	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	ILHOTA VEÍCULO E IA BR 470 KM 17 ESTR		: A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
76	SR	RANDON SR FG FR 03E 2022/2022	5	Preta		MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1085879	4500,00
77	R	GUERRA AG GR 1998/1997	7	Cinza		Média Monta	IPVA 2025 PAGO	896344	4500,00
					São Luís VEÍCULO E	:M: São Luís - M	Α		
		VIP S	AO LUIS	MA (Av.	Engenheiro Emiliano M	/lacieira, Km 7 -	Maracanã - São Luís - MA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
78		ATRON 1635 S 2018/2017	7	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1007011	4500,00
		VIP B	ELEM AL		MARITUBA VEÍCULO E IA (RODOVIA ALÇA VIA		- PA AO JOÃO - MARITUBA - PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA		СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
79	CHEVROLET	TRACKER T A 2021/2021	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	930022	1900,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

L	т.	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	((()))	Reemb./Desp. Aut.
8	30	IVECO	STRALIS 800S48TZ 2022/2021	5	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1038524	4500,00

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO		Reemb./Desp. Aut.
81		FACCHINI SRF	5	Preta	I	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1091058	4500,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	10:0010	Reemb./Desp. Aut.
82	MERCEDES- RENZ	ATEGO 2429CE 2023/2023	3	Azul	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR AVARIADO	1065029	4500,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
83	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF 2019/2019	8	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117003	1900,00
84	FIAT	TORO VOLC T270 AT 2024/2023	2	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1096838	1900,00
85	GM	PRISMA JOY 2009/2009	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1115399	1900,00
86	FORD	ECOSPORT FSL1.6FLEX 2012/2011	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1102459	1900,00
87	VOLKSWAGEN	VIRTUS AF 2020/2019	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1108026	1900,00
88	HYUNDAI	HB20 16A VISION 2020/2019	4	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1105404	1900,00
89		TGX 28.440 6X2 T 2020/2019	4	Branca	DIESEL	Média Monta		1093966	,
90	VOLKSWAGEN	NIVUS HL TSI AD 2021/2020	8	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	IIMedia Monta	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR AVARIADO	1102154	1900,00

MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA

VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)

ı	т.	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	(COD)	Reemb./Desp. Aut.
	91	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2020/2019	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO EMITIDO EM GO	946893	1900,00

COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A

O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO		Reemb./Desp. Aut.
100	DELIGERAL	2008 ALLURE PK 2022/2021	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1070522	1900,00
101		POP 110I 2023/2023	1	Preta	GASOLINA		"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1075545	500,00
102	JEEP	COMPASS SPORT2.0L 2014/2014	9	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1096209	1900,00

103	IVECO	TECTOR 11- 190 2023/2022	8	Branca	DIESEL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1092614	4500,00
104		ATEGO 2426 2013/2013	0	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		4500,00
105	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2013/2012	5	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00
106	SR	LIBRELATO RDBACD 2E 2021/2021	5	Preta		Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00
				IN	IPERATRIZ VEÍCULO I	EM: IMPERATRI	Z - MA		
			VIP IMP	ERATRIZ	MA (BR 010, KM 215 -	COCO GRANDE	E - IMPERATRIZ - MA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
107	SR	FACCHINI SRF RT 2019/2019	5	Preta		Média Monta	COMBUSTÍVEL NÃO INFORMADO, TRATA-SE DE VEÍCULO SEMI-REBOQUE / RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1093250	4500,00
				(CAMAÇARI VEÍCULO I	EM: CAMAÇARI	- BA		
			VIP SAL	VADOR E	SA (RUA NAFTA - POLO	O PETROQUIMIC	CO - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
108	VOLVO	FH 500 6X2T 2018/2018	0	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		4500,00
					Paulista VEÍCULO I	EM: Paulista - P	E		
		١	/IP PAUL	ISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO	O GUERRA - PA	RATIBE - Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
109	RENAULT	FLUENCE PRI20A 2016/2015	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	ENCHENTE/ALAGAMENTO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1108302	1900,00
110		ATRON 2324 2012/2012	6	Amarela	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		4500,00
111	HONDA	CB300F TWISTER CBS 2025/2025	6	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1103550	500,00
112	NISSAN	VERSA 16SL FLEX 2013/2012	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	VEICULO GNV CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1112934	1900,00
113	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX 2014/2013		Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR AVARIADA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1091175	1900,00
			VIP SAL		CAMAÇARI VEÍCULO I BA (RUA NAFTA - POLO	,			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp
114		RANDON SR CA 2004/2003		Branca		Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		Aut. 1900,00
115	VOLKSWAGEN	9.150 E DELIVERY 2011/2010	3	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		4500,00
					TERESINA VEÍCULO	EM: TERESINA	- PI		
		VIP	TERESI	NA PI (RU	IA DR. JOSÉ MOURA S	SANTOS - PEDR	A MOLE - TERESINA - PI)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
		ONIX 10MT					"IPVA 2025 por conta da		

"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a 1113675 1900,00 data de vencimento"

ONIX 1 JOYE 2018/2017

CHEVROLET

10MT

0

Vermelha GASOLINA/ALCOOL

Média Monta

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
117	L()PI)	KA SE 1.0 HA 2016/2016	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1111150	1900,00
118		HB20 1.0M UNIQUE 2019/2018	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087567	1900,00
119	VOLKSWAGEN	11.180 DRC 4X2 2019/2018	6	Branca	DIESEL	Média Monta	CARROCERIA AUSENTE //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1086111	4500,00
120	YAMAHA	YS150 FAZER SED 2025/2024	8	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1115740	500,00
121		CRF 1100L AS DCT 2023/2023		Branca	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1103559	500,00
122		SENTRA 20S FLEX 2010/2009	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1114984	1900,00
123		YBR150 FACTOR 2025/2025	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1118920	500,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
124	VOLKSWAGEN	JETTA 2.0 2013/2013	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	LAUDO ECV: VIDRO DIANTEIRO E DIANTEIRO DIREITO SEM GRAVAÇÃO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1113757	1900,00
125	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 PRIME GII 2013/2012		Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1108974	1900,00
126	HONDA	CG 150 TITAN KS 2008/2008	3	Cinza	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1098384	500,00
127	HONDA	FIT EX FLEX 2014/2013	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1103217	1900,00
128	RENAULT	SANDERO RLIN10MT 2022/2021	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1097461	1900,00
129		YARIS HA XLS15CNT 2022/2021	3	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	ENCHENTE/ALAGAMENTO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1112813	1900,00
130	FIAT	STRADA FREEDOM CS13 2025/2024	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1008806	1900,00
131	NISSAN	SENTRA 20SL CVT 2016/2015	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	PLACA DIANTEIRA AUSENTE //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1115016	1900,00
132	HONDA	BIZ EX 2025/2025	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1114282	500,00
133	CHERY	TIGGO3X PRO TA 2022/2021	6	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1113710	1900,00
134	FORD	FIESTA HA 1.6L SE A 2015/2014	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1108108	1900,00
135	MERCEDES- BENZ	710 2003/2003	3	Branca	DIESEL	Média Monta	CAMINHÃO, CARROCERIA FECHADA // LAUDO ECV: ETIQUETAS VIS DO BATENTE DA PORTA E COMPARTIMENTO DO MOTOR ILEGIVEIS, VIDRO DIANTEIRO E VIDRO DIANTEIRO DIREITO SEM GRAVAÇÃO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com	1109795	4500,00

							quitação até a data de vencimento"					
136	FIAT	TORO ENDUR TURB AT6 2023/2022		Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	PLACA DIANTEIRA AUSENTE//"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1113011	1900,00			
137	VOLKSWAGEN	AMAROK V6 HIGH AC4 2020/2020		Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1113748	1900,00			
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA											
	VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
138		TRACKER 12T A PR 2021/2020	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1095371	1900,00			
					TERESINA VEÍCULO I	EM: TERESINA	- PI					
		VIP	TERESI	NA PI (RU	A DR. JOSÉ MOURA S	ANTOS - PEDR	A MOLE - TERESINA - PI)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
139	YAMAHA	YBR150 FACTOR 2025/2025	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		500,00			
				(CAMAÇARI VEÍCULO E	M: CAMAÇARI	- BA					
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
140	FIAT	STRADA WORKING 2016/2016	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1106875	1900,00			
141	VOLKSWAGEN	POLO CL AD 2019/2019	5	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084806	1900,00			
142	FORD	RANGER LTDCD4A32C 2017/2017	5	Preta	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1035416	1900,00			